



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Objeto: Banda para VII Festa do Colono e 6ª Festa dos(as) Agricultores(as).

O Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de Banda para VII Festa do Colono e 6ª Festa dos(as) Agricultores(as) são acontecimentos previstos na Lei Municipal que estabeleceu o Calendário de Eventos Municipais para o ano de 2024;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa escolhida;

**Considerando** a justificativa de contratação, a razão da escolha do fornecedor de maneira clara e objetiva, a justificativa do preço demonstrando que o valor é compatível com o de mercado e inclui todos os itens necessários ao atendimento da demanda

**Considerando** o Parecer Jurídico acostado a este processo;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, determinando a contratação com a empresa **WALTER MAX GIESMANN BOAVA, inscrita no CNPJ nº 09.333.957/0001-24, no Valor Global de R\$ 10.000,00.**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 16/05/2024.

ALEXANDRE MODEL EVALDT  
Prefeito Municipal